



# RELATÓRIOS DE ATIVIDADES DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO



UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
DE PERNAMBUCO

2015

2016

2017

2018

2019 (parcial)

Recife, 2019

2016

Recife, fevereiro de 2017

# EQUIPE

ALDA VERÔNICA SOUZA LIVERA

Vice-Coordenadora

DAYSE DUTRA LEITE

Secretária Executiva

DANIELE ANDRADE DA CUNHA

Coordenadora

DENILSON BEZERRA MARQUES

Representante Docente

EMANUEL SOUTO DA MOTA SILVEIRA

Representante Docente

MAURA FRANCINETE RODRIGUES COSTA LIMA

Representante dos Funcionários

Representante Administrativo: Téc. em Assuntos Educacionais)

MAVIAEL LEONARDO ALMEIDA DOS SANTOS

Representante dos Discentes

# INTRODUÇÃO

O presente documento relata as atividades realizadas pela COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO DA UFPE (CPA), no ano de 2016.

O relatório baseia-se nas atividades propostas no plano de ação da CPA 2016 e está composto por atividades de:

6. Reuniões ordinárias
7. Reuniões extras
8. Eventos
9. Visitas aos cursos de graduação ciclo Enade 2016
10. Plano de Ação
11. Criação do novo Regimento Interno CPA
12. Considerações finais

## 5. REUNIÕES ORDINÁRIAS

Foram realizadas 13 (treze) reuniões ordinárias no decorrer do ano de 2016, com o intuito de planejar e realizar as atividades traçadas.

### **1ª reunião ordinária 2016**

- Data: 20 de janeiro de 2016
- Local: CPA
- Participantes:
  - Daniele Cunha, Alda Livera, Denilson Marques, Emanuel Souto, Maura Francinete R. Costa Lima e Dayse Dutra Leite
- Ausências justificadas:
  - Adriana Di Donato Chaves e Mavíael Leonardo Almeida dos Santos
- Principais deliberações:
  - Mudança do local de funcionamento da CPA (Não aprovado)
  - Registro que não foi possível a conclusão do e-book (publicação-impressão) do IV Fórum das CPA's de Pernambuco
  - Agenda das visitas *in loco* MEC referente aos cursos: Música (Renovação de Reconhecimento de Curso) e Engenharia Cartográfica (Renovação de Reconhecimento de Curso)
  - Divisão do relatório de Autoavaliação Institucional 2015

### **2ª reunião ordinária 2016**

- Data: 06 de abril de 2016
- Local: CPA
- Participantes:
  - Alda Livera, Emanuel Souto, Maura Francinete R. Costa Lima e Dayse Dutra Leite
- Ausências justificadas:
  - Daniele Cunha
- Principais deliberações:
  - Devido à licença maternidade da Coordenadora da Comissão Própria de Avaliação, Profa. Daniele Andrade Cunha, a partir de 29 de março de 2016, o Núcleo Gestor da CPA decidiu indicar a Profa. Alda Verônica Souza Livera para atuar como Coordenadora em exercício.
  - Solicitação de reunião com a Profa. Florisbela Campos, com o objetivo de conversar sobre as ações da CPA.

### **3ª reunião ordinária 2016**

- Data: 11 de maio de 2016
- Local: CPA
- Participantes:
  - Alda Livera, Denilson Marques, Emanuel Souto, Maura Francinete R. Costa Lima, Mavial Leonardo Almeida dos Santos e Dayse Dutra Leite
- Ausências justificadas:
  - Daniele Cunha
- Principais deliberações:
  - Reestruturação do Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação.
  - Apreciação do Relatório Final de Atividade de Extensão – SigProj, Edital 2015-01-Proext-FLUXO CONTÍNUO, referente ao 4º Fórum de CPAs de Pernambuco, que aconteceu no período de 15/04/2015 a 21/08/2015 (aprovado por unanimidade).
  - Identidade visual CPA (após aprovação do Regimento).



### **4ª reunião ordinária 2016**

- Data: 25 de maio de 2016
- Local: CPA
- Participantes:
  - Alda Livera, Denilson Marques, Emanuel Souto, Maura Francinete R. Costa Lima e Dayse Dutra Leite
- Ausências justificadas:
  - Daniele Cunha e Mavial Leonardo Almeida dos Santos
- Principais deliberações:
  - Finalização da reestruturação do Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação.

### **5ª reunião ordinária 2016**

- Data: 29 de junho de 2016
- Local: CPA
- Participantes:
  - Alda Livera, Denilson Marques, Maura Francinete R. Costa Lima e Dayse Dutra Leite
- Ausências justificadas:
  - Daniele Cunha e Emanuel Souto
- Principais deliberações:
  - Acompanhamento da aprovação do Regimento Interno da CPA.

### **6ª reunião ordinária 2016**

- Data: 06 de julho de 2016
- Local: CPA
- Participantes:
  - Alda Livera, Emanuel Souto, Maura Francinete R. Costa Lima e Dayse Dutra Leite
- Ausências justificadas:

- Daniele Cunha, Denilson Marques e Mavial Leonardo Almeida dos Santos
- Principais deliberações:
  - Identidade visual (conversar com a Procit).
  - Análise do Relatório de Avaliação Institucional 2016.

### **7ª reunião ordinária 2016**

- Data: 13 de julho de 2016
- Local: CPA
- Participantes:
  - Alda Livera, Maura Francinete R. Costa Lima, Mavial Leonardo Almeida dos Santos e Dayse Dutra Leite
- Ausências justificadas:
  - Daniele Cunha, Denilson Marques e Emanuel Souto
- Principais deliberações:
  - Discussão sobre o que está sendo proposto pela Universidade referente a uma nova resolução para dispor sobre as atividades docentes das carreiras de magistério federal e sobre os regimes de trabalhos aos quais estão vinculados

### **8ª reunião ordinária 2016**

- Data: 16 de agosto de 2016
- Local: CPA
- Participantes:
  - Alda Livera, Denilson Marques, Emanuel Souto, Maura Francinete R. Costa Lima e Dayse Dutra Leite
- Ausências justificadas:
  - Daniele Cunha e Mavial Leonardo Almeida dos Santos
- Principais deliberações:
  - Planejamento das reuniões que serão realizadas nos cursos de saúde, Serviço Social e Letras referentes ao Enade e Avaliação Institucional.

### **9ª reunião ordinária 2016**

- Data: 21 de novembro de 2016
- Local: CPA
- Participantes:

- Daniele Cunha, Alda Livera, Denilson Marques, Maura Francinete R. Costa Lima, Mavíael Leonardo Almeida dos Santos e Dayse Dutra Leite
- Ausências justificadas:
  - Emanuel Souto
- Principais deliberações:
  - Retorno da Profa. Daniele Cunha da licença maternidade.
  - Participação da CPA na reunião com os alunos de Medicina referente ao Enade.
  - Necessidade de visita ao curso de Matemática em Caruaru.
  - A CPA traçou estratégias de coleta de dados e a operacionalização da ação.

### **10ª reunião ordinária 2016**

- Data: 23 de novembro de 2016
- Local: CPA
- Participantes:
  - Daniele Cunha, Alda Livera, Denilson Marques, Maura Francinete R. Costa Lima, Cristina Raposo e Dayse Dutra Leite
- Ausências justificadas:
  - Emanuel Souto
- Principais deliberações:
  - Participação da Diretora de Avaliação Institucional e Planejamento Profa. Cristina Raposo.





### **11ª reunião ordinária 2016**

- Data: 30 de novembro de 2016
- Local: CPA
- Participantes:
  - Daniele Cunha, Alda Livera, Denilson Marques, Emanuel Souto, Nilcema Figueiredo e Dayse Dutra Leite
- Ausências justificadas:
  - Maura Francinete R. Costa Lima
- Principais deliberações:
  - Participação da Coordenadora de Avaliação dos Cursos de Graduação, Profa. Nilcema Figueiredo.
  - Confraternização da CPA, dia 08 de dezembro de 2016, em Aldeia.

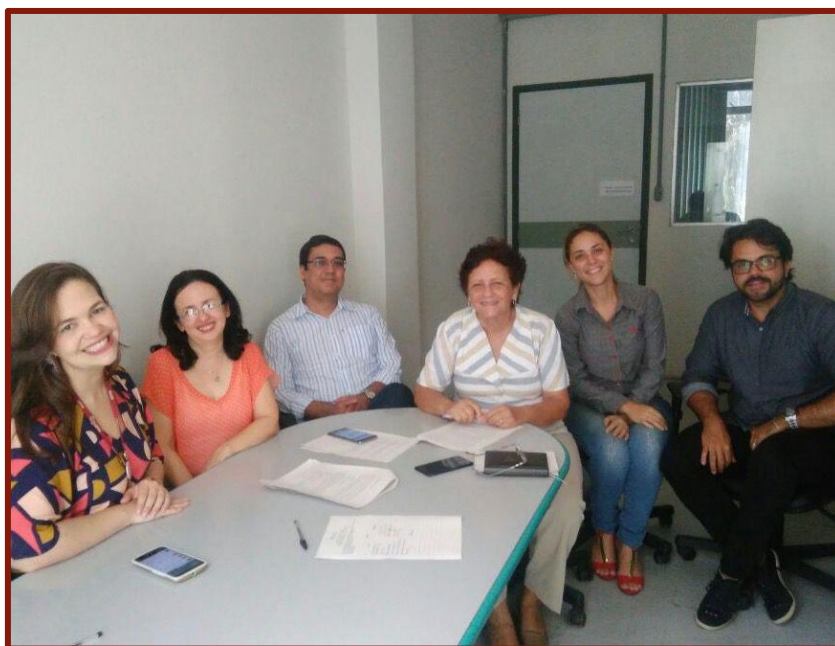
### **12ª reunião ordinária 2016**

- Data: 21 de dezembro de 2016
- Local: CPA
- Participantes:
  - Daniele Cunha, Alda Livera, Denilson Marques, Maura Francinete R. Costa Lima e Dayse Dutra Leite
- Principais deliberações:
  - Visita da Comissão de avaliação do MEC ao curso de Educação Física - Bacharelado de 01 a 04 de fevereiro de 2017.
  - A CPA definiu as estratégias para a elaboração do Relatório de Autoavaliação Institucional.

### **13ª reunião ordinária 2016**

- Data: 22 de dezembro de 2016
- Local: CPA
- Participantes:
  - Daniele Cunha, Alda Livera, Denilson Marques, Emanuel Souto, Cristina Raposo, Sydclécia Maria Marcelino e Dayse Dutra Leite
- Ausências justificadas:
  - Maura Francinete R. Costa Lima
- Principais deliberações:

- Participação da Diretora de Avaliação Institucional e Planejamento Profa. Cristina Raposo, estratégias para elaboração do relatório de autoavaliação institucional 2016.



## 6. REUNIÕES EXTRAS

### Reunião de acompanhamento da visita in loco ao curso de Engenharia Cartográfica

- Data: 15 de fevereiro de 2016
- Local: Departamento de Engenharia Cartográfica
- Participantes: CPA e NDE do Curso de Engenharia Cartográfica
- Principais deliberações:
  - A reunião teve como objetivo preparar o curso e compartilhar informações e experiências sobre a visita que acontecerá.

### VISITA IN LOCO - ENGENHARIA CARTOGRÁFICA

- Data: 30 de março a 02 de abril de 2016
- Local: Departamento de Engenharia Cartográfica / CTG / UFPE
- Nº de Avaliadores: 02
  - Nelson Marisco e Angelica Carvalho Di Maio (coordenadora da comissão)
- Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso
- Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação
- Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Curso de Graduação Presencial e a Distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso
- Conceito anterior: 2
- Conceito final após visita: 4
  - Dimensão 1: 4,4
  - Dimensão 2: 4,6
  - Dimensão 3: 4,0

### Reunião de acompanhamento da visita in loco ao curso de Música

- Data: 10 de março de 2016
- Local: Departamento de Música
- Participantes: CPA e NDE do Curso de Música
- Principais deliberações:
  - A reunião teve como objetivo preparar o curso e compartilhar informações e experiências sobre a visita que acontecerá.

### VISITA IN LOCO - MÚSICA

- Data: 09 a 12 de março de 2016
- Local: Departamento de Música / CAC / UFPE
- N° de Avaliadores: 02
  - Eliane Leão (coordenadora da comissão) e Lucienio de Macedo Teixeira
- Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso
- Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação
- Instrumento: 284-Instrumento de Avaliação de Curso de Graduação Presencial e a Distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso
- Conceito anterior: 3
- Conceito final após visita: 4
  - Dimensão 1: 3,4
  - Dimensão 2: 4,0
  - Dimensão 3: 3,2

### **Reunião entre a CPA e a Coordenação do sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB)**

- Data: 09 de junho de 2016
- Local: CPA
- Participantes:
  - Alda Livera
  - Denilson Bezerra Marques
  - Emanuel Souto
  - Maura Francinete Rodrigues Costa Lima
  - Mavíael Leonardo Almeida dos Santos
  - Profa. Cacilda Soares de Andrade (Coordenadora do sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB))
- Principais deliberações:
  - A reunião teve como objetivo socializar a atual conjuntura da Educação a Distância na Universidade Federal de Pernambuco, para melhor acompanhar o processo de credenciamento.



## Reunião entre a CPA e o Setor de Estudos e Assessoria Pedagógica (Seap/CAC)

- Data: 11 de julho de 2016
- Local: CPA
- Participantes:
  - Alda Livera, Érica Santana, Joene Crespo e Dayse Dutra Leite
- Principais deliberações:
  - A reunião teve como objetivo integrar os dois setores e discutir a representação do Seap na CPA.



## V Fórum das CPAs de Pernambuco (Organização)

### III Seminário de Autoavaliação das IES de PE

#### I Encontro de CPA's do Nordeste (CPAs)

- Data: Vários encontros entre junho e setembro
- Local: CPA
- Tema: Organização do V Fórum das CPAs de Pernambuco



## **Avaliação Nacional Seriada dos Estudantes de Medicina (Anasem)**

- DATA: 21 de outubro de 2016
  - PARTICIPANTES: Alda Livera (Coordenadora em exercício), Nilcema Figueiredo (Coordenadora de Avaliação dos Cursos de Graduação), Ivanise Helena Bezerra Torres (Coordenadora do Curso/Recife), Carlos Roberto Weber Sobrinho, Carolina Albuquerque da Paz (Coordenadora do Curso/Agreste), Dayse Dutra.
- Tema: Definir estratégias para a realização da Avaliação Nacional Seriada dos Estudantes de Medicina (Anasem).



### **REUNIÃO ENTRE A CPA E O GABINETE DO REITOR**

- DATA: 27 de outubro de 2016
- PARTICIPANTES:
  - Alda Livera (Coordenadora em exercício), Denilson Marques, Emanuel Souto, Maura Francinete e Dayse Dutra.
- Tema: apresentar inicialmente o Relatório das reuniões da Comissão Própria de Avaliação em parceria com a Proacad, referente aos cursos de graduação do ciclo Enade 2016, cursos com previsão de avaliação *in loco* pelo Inep e informar as demandas urgentes.



## 7. EVENTOS

**V Fórum das CPAs de Pernambuco (participação)**

**III Seminário de Autoavaliação das IES de PE**

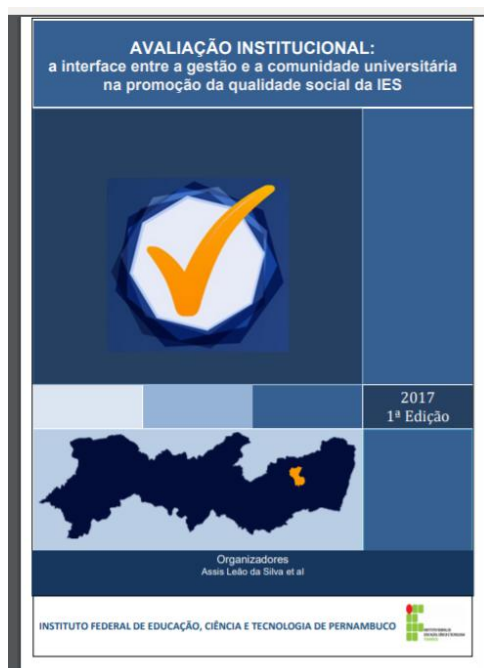
**I Encontro de CPA's do Nordeste (CPAs)**

- Data: 29 e 30 de setembro de 2016
- Local: Vitória de Santo Antão/PE
- Tema: Avaliação institucional: a interface entre a gestão e a comunidade universitária na promoção da qualidade social da IES.





## Organização do e-book do IV Fórum das CPAs de Pernambuco 2016-2017



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Organizadores da obra:  
Assis Leão da Silva - IFPE  
Alda Verônica Souza Livera - UFPE  
Cristiano Dornelas de Andrade - UFPE/FACOL  
Fernanda Maria Ribeiro de Alencar - UFPE

AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL:  
a interface entre a gestão e a comunidade  
universitária na promoção da qualidade social da IES

## 2º Simpósio Avaliação da Educação Superior-AVALIES 2016

- Data: 31 de agosto a 2 de setembro de 2016
- Local: Porto Alegre/RS
- Tema: O 2º AVALIES explora, especialmente, as avaliações internas, gerando conhecimentos para que as instituições, respeitadas suas características e vocações, com base científica, possam melhorar a qualidade de seus processos avaliativos.



## 8. REUNIÕES COM OS CURSOS DE GRADUAÇÃO CICLO ENADE 2016 E CURSOS COM PREVISÃO DE AVALIAÇÃO *IN LOCO* PELO INEP

O presente documento relata as atividades realizadas pela COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO DA UFPE (CPA), no período de 17 de agosto a 19 de outubro, relativas aos cursos de graduação envolvidos no ciclo Enade 2016 e cursos com previsão de avaliação *in loco* pelo Inep.

Nas reuniões, a CPA contou com a parceria da Proacad, representada pela Coordenadora de Avaliação de Cursos de Graduação Profa. Nilcema Figueiredo.

As ações foram planejadas considerando os seguintes objetivos:

- Apresentar às coordenações dos cursos e respectivos NDEs os relatórios que descrevem o desempenho dos estudantes no último ciclo e os instrumentos legais que norteiam a avaliação.
- Estimular o desenvolvimento de ações de sensibilização, mobilização e orientação dos estudantes para o Enade/2016.
- Ampliar os canais de diálogo entre a CPA, Proacad e cursos, tendo como foco o fortalecimento da cultura avaliativa institucional.

Para auxiliar na compreensão da situação dos cursos frente ao ENADE, desempenho geral dos estudantes na prova do ENADE/2013, (comparativo UFPE, Nordeste e Brasil) está brevemente apresentado no quadro 1, em anexo.

### MEDICINA - Recife

- DATA: 17/08/2016
- PARTICIPANTES:
  - Representantes da CPA: Alda Livera (Coordenadora em exercício), Denilson Marques, Emanuel Souto, Maura Francinete e Dayse Dutra.
  - Representantes do Curso de Medicina: Ivanise Helena Bezerra Torres (Coordenadora do Curso), Almerinda Maria do Rego Silva, Sílvio da Silva Caldas Neto, Solange Laurentino dos Santos, Petrônio José Lima Martelli.
- TEMA: Enade e Avaliação *in loco* do Curso pelo Inep.
- SINTESE DAS DEMANDAS:
- CONCEITO Enade: 4 (quatro).
- CPC: 3 (três).
- REGISTRO VISUAL:



## EDUCAÇÃO FÍSICA (Bacharelado) - Recife

- DATA: 25/08/2016
- PARTICIPANTES:
  - Representantes da CPA: Alda Livera (Coordenadora em exercício), Denilson Marques e Dayse Dutra.
  - Representantes do Curso de Educação Física – Bacharelado: Bruno Lippo (Coordenador do Curso) e Tetsuo Tashiro (vice-coordenador).
- TEMA: Enade e Avaliação *in loco* do Curso pelo Inep.
- SINTESE DAS DEMANDAS: Solicitação da Coordenação do Curso por mais apoio da gestão superior quanto à infraestrutura - sala da coordenação, salas de práticas e equipamentos; segurança para docentes e discentes. Percebeu-se a necessidade de maior participação do NDE. Apoio para o PPC. Observação: nessa visita inicial não foi possível apresentar com detalhes o instrumento de avaliação.
- CONCEITO Enade: Não se aplica (Autorização de funcionamento e criação do Curso: 3ª sessão ordinária do CCEPE em reunião de 15/06/2011 com base no Parecer nº 81/2011).
- CPC: Não se aplica (Autorização de funcionamento e criação do Curso: 3ª sessão ordinária do CCEPE em reunião de 15/06/2011 com base no Parecer nº 81/2011).
- REGISTRO VISUAL:



## LETRAS – BACHARELADO

- DATA: 08/09/2016
- PARTICIPANTES:
  - Representantes da CPA: Alda Livera (Coordenadora em exercício), Denilson Marques e Dayse Dutra.

- Representantes da (Proacad/DDE): Nilcema Figueiredo (Coordenadora de Avaliação dos Cursos de Graduação), Roseane Patrícia de Souza e Silva (Coordenadora Geral dos Cursos de Graduação) e Karolina Carvalho de Farias (Téc. em Assuntos Educacionais).
- Representantes do Curso de Letras/Bacharelado: Inara Ribeiro Gomes (coordenadora do Curso de Letras/Bacharelado), Eduardo Melo França, Stella Telles e Rosangela A. F. Lima.
- TEMA: Avaliação *in loco* do Curso pelo Inep.
- SINTESE DAS DEMANDAS: Infraestrutura - laboratórios, salas de professores. Apoio para o PPC. Melhoria na disponibilização do acervo bibliográfico.
- CONCEITO Enade: Não se aplica.
- CPC: Não se aplica.
- REGISTRO VISUAL:



## **LETRAS – FRANCÊS**

- DATA: 08/09/2016
- PARTICIPANTES:
  - Representante da CPA: Alda Livera (Coordenadora em exercício) e Dayse Dutra.
  - Representantes da (Proacad/DDE): Nilcema Figueiredo (coordenadora de Avaliação dos Cursos de Graduação), Roseane Patrícia de Souza e Silva (Coordenadora Geral dos Cursos de Graduação) e Karolina Carvalho de Farias. (Téc. em Assuntos Educacionais).
  - Representante do Curso de Letras/Francês: Oussama Naouar (coordenador do Curso de Letras/Francês).
- TEMA: Avaliação *in loco* do Curso pelo Inep.
- SINTESE DAS DEMANDAS: Infraestrutura - laboratórios, salas de professores. Acervo bibliográfico insuficiente. Apoio para o PPC. Percebeu-se a necessidade de maior participação do NDE. Necessidade urgente da compra de acervo bibliográfico (os livros usados pelos alunos são do acervo pessoal dos docentes).
- CONCEITO Enade: 5 (cinco).
- CPC: 4 (quatro).
- REGISTRO VISUAL:



## **NUTRIÇÃO Recife**

- DATA: 13/09/2016
- PARTICIPANTES:
  - Representantes da CPA: Alda Livera (Coordenadora em exercício), Emanuel Souto e Dayse Dutra.
  - Representante da Proacad/DDE: Nilcema Figueiredo (coordenadora de Avaliação dos Cursos de Graduação).
  - Representantes do Curso de Nutrição: Ana Paula Rocha de Melo (Coordenadora do Curso de Nutrição), Maria Surama Pereira da Silva (Vice Coordenadora do Curso de Nutrição), Ana Paula Rocha de Melo, Jailma Santos Monteiro, Leopoldina A. S. Siqueira e Conceição Chaves (Vice-coordenadora).
  - Representante dos alunos de Nutrição.
- TEMA: Enade
- SÍNTESE DAS DEMANDAS: apoio mais sistemático das instâncias superiores para divulgação, análise de resultados e acompanhamento de ações relativas ao Enade, incluindo estímulo aos discentes.
- CONCEITO Enade: 5 (cinco). (Enade)
- CPC: 3 (três).
- REGISTRO VISUAL:



## FONOAUDIOLOGIA

- DATA: 14/09/2016
- PARTICIPANTES:
  - Representantes da CPA: Alda Livera (Coordenadora em exercício), Denilson Marques, Emanuel Souto e Dayse Dutra.
  - Representante da Proacad/DDE: Nilcema Figueiredo (Coordenadora de Avaliação dos Cursos de Graduação).
- Representantes do Curso de Fonoaudiologia: Luciana Moraes Studart (Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia), Ana Cláudia de Carvalho Vieira (Vice-coordenadora do Curso de Fonoaudiologia), Maria Luiza Lopes Timoteo, Eleide Teixeira, Jônia Lucena e Ana Augusta Cordeiro.
- TEMA: Enade
- SÍNTESE DAS DEMANDAS: apoio mais sistemático das instâncias superiores para ações relativas ao Enade, incluindo estímulo aos discentes. Necessidade de retorno da Biblioteca Central referente à compra dos livros indicados (enviaram a lista, mas não sabem se as referências foram compradas e disponibilizadas).
- CONCEITO Enade: 3 (três). (Enade)
- CPC: 4 (quatro).
- REGISTRO VISUAL:



## ODONTOLOGIA

- DATA: 19/09/2016
- PARTICIPANTES:
  - Representantes da CPA: Alda Livera (Coordenadora em exercício), Emanuel Souto, Maura Francinete e Dayse Dutra.
  - Representante da Proacad/DDE: Nilcema Figueiredo (Coordenadora de Avaliação dos Cursos de Graduação).
  - Representantes do Curso de Odontologia: Cláudio Heliomar Vicente da Silva (Coordenador do Curso), Daniela da Silva Feitosa (Vice-Coordenadora), Saulo Cabral dos Santos, Thiago Henrique Napoleão, Fábio Barbosa de Souza, Elaine Judite de Amorim Carvalho, José Thadeu Pinheiro e Danyel Elias da Cruz Perez.
- TEMA: Enade
- SÍNTESE DAS DEMANDAS: apoio mais sistemático das instâncias superiores para ações relativas ao Enade, incluindo estímulo aos discentes. Estão bem articulados nas estratégias para o Enem. Precisam de apoio para as atividades clínicas começarem (até o momento da reunião ainda não tinham começado).
- CONCEITO Enade: 3 (três)
- CPC: 3(três).
- REGISTRO VISUAL:



## BIOMEDICINA

- DATA: 21/09/2016
- PARTICIPANTES:
  - Representantes da CPA: Emanuel Souto, Denilson Marques e Dayse Dutra.
  - Representantes do Curso de Biomedicina: Abel Vieira Neto (Coordenador do curso), Maria Teresa Janssem, Marcos André Cavalcanti Bezerra e Antonio da Silva Souto.
- TEMA: Enade
- SINTESE DAS DEMANDAS: Infraestrutura – laboratórios e equipamentos Campos de estágio.
- CONCEITO Enade: 3 (três).
- CPC: 3 (três).
- REGISTRO VISUAL:



## SERVIÇO SOCIAL

- DATA: 06/10/2016
- PARTICIPANTES:
  - Representantes da CPA: Alda Livera (Coordenadora em exercício), Denilson Marques, Emanuel Souto, Maura Francinete e Dayse Dutra.
  - Representantes do Curso de Serviço Social: Valeria Nepomuceno Teles de Mendonça (Coordenadora do Curso), Helena L.A. Chaves, Ana Cristina S. Vieira e Maria Alexandra M. Mustafa.
- TEMA: Enade
- SINTESE DAS DEMANDAS: apoio mais sistemático das instâncias superiores para divulgação, análise de resultados e acompanhamento de ações relativas ao Enade, incluindo estímulo aos discentes.
- CONCEITO Enade: 4 (quatro).
- CPC: 4 (quatro).
- REGISTRO VISUAL:





## **Cursos de Graduação do Centro Acadêmico de Vitória**

- DATA: 11/10/2016
- PARTICIPANTES:
  - Representantes da CPA: Alda Livera (Coordenadora em exercício), Emanuel Souto, Maura Francinete e Dayse Dutra.
  - Representante da Proacad/DDE: Nilcema Figueiredo (Coordenadora de Avaliação dos Cursos de Graduação).
  - Representantes do Curso de Educação Física: Solange Maria Magalhães da Silva Porto, Raquel da Silva Aragão, José Antonio dos Santos e Adriano Bento Santos.
  - Representantes do Curso de Enfermagem: Ana Wladia e Luiz Miguel Picelli Sancles.
  - Representantes do Curso de Nutrição: Emerson Peter da S. Falcão, Erilane de Castro Lima Machado e Luciana Gonçalves de Orange.
  - Representantes do Curso de Saúde Coletiva: René Duarte Martins, Petra Oliveira Duarte e Alice Valença Araújo.
  - Representante da Secretaria Geral das Coordenações dos Cursos de Graduação: Kátia Elaine de Vasconcelos e Silva.
- TEMA: Enade e avaliação *in loco* de Curso pelo Inep.
- SÍNTESE DAS DEMANDAS: infraestrutura para aulas práticas, inclusive material de consumo. Apoio mais sistemático das instâncias superiores para ações relativas ao Enade, incluindo estímulo aos discentes.
- CONCEITO Enade:
  - Ciências Biológicas: 3 (três).
  - Educação Física: Não se aplica.
  - Enfermagem: 4 (quatro).
  - Nutrição: 3 (três).
  - Saúde Coletiva: Não se aplica.
- CPC:
  - Ciências Biológicas:

- Educação Física: Não se aplica.
- Enfermagem:
- Nutrição:
- Saúde Coletiva: Não se aplica.
- REGISTRO VISUAL:



## **ENFERMAGEM Recife**

- DATA: 13/10/2016
- PARTICIPANTES:
  - Representantes da CPA: Alda Livera (Coordenadora em exercício), Denilson Marques, Emanuel Souto, Maura Francinete e Dayse Dutra.
  - Representantes do Curso de Enfermagem: Francisca Márcia Pereira Linhares (Coordenadora do Curso), Gabriela Cunha Schetman Sette (Vice-coordenadora do curso), Karla A. de Albuquerque, Marly Javorski, Cândida Maria Rodrigues dos Santos, José Cristovam Martins Vieira e Ana Lúcia Coelho Aragão.
- SÍNTESE DAS DEMANDAS: Infraestrutura – laboratórios e equipamentos Campos de estágio.
- CONCEITO Enade: 4 (quatro).
- CPC: 4 (quatro).
- REGISTRO VISUAL:



## FARMÁCIA

- DATA: 19/10/2016
- PARTICIPANTES:
  - Representantes da CPA: Alda Livera (Coordenadora em exercício), Emanuel Souto e Dayse Dutra.
  - Representante da Proacad/DDE: Nilcema Figueiredo (Coordenadora de Avaliação dos Cursos de Graduação).
  - Representantes do Curso de Farmácia: Daniele Cristine A. S. de Santana (Coordenadora do Curso), Marcelo Zaldini Hernandes, Valdenia Maria Oliveira Souza, Danilo Cesar Galindo Bedor, Karina Perrelli Randau, e Ricardo Brandão.
- TEMA: Enade e Avaliação *in loco* do Curso pelo Inep.
- SINTESE DAS DEMANDAS: Infraestrutura – laboratórios e equipamentos. Campos de estágio. Trabalho mais contínuo da avaliação. Necessidade de adaptação da linguagem avaliativa da prova.
- CONCEITO Enade: 4 (quatro).
- CPC: 3 (três).
- REGISTRO VISUAL:



## FISIOTERAPIA

- DATA: Previsão de reunião para o dia 29 de novembro, devido agenda do NDE do Curso
- PARTICIPANTES:
  - Representantes da CPA:
  - Representantes do Curso de Medicina:
- TEMA: Enade e Avaliação *in loco* do Curso pelo Inep.
- SINTESE DAS DEMANDAS:
- CONCEITO Enade: 5 (cinco).
- CPC: 4 (quatro).
- REGISTRO VISUAL:

### 9. PLANO DE AÇÃO

| OBJETIVOS   | AÇÕES   | Metas  | Prazo            | Unidades envolvidas |
|---|---|--|------------------|---------------------|
| 1. Realizar análise crítica sobre o processo e instrumento de coleta de dados da autoavaliação 2015 | <p>Reestruturação do instrumento de coleta de dados para autoavaliação.</p> <p>Ampliação da articulação entre os segmentos institucionais diretamente envolvidos no processo de avaliação.</p> <p>Aproximação entre os critérios/elementos de avaliação e o Plano de Desenvolvimento Institucional.</p> | Emissão de relatório sobre o tema para Reitoria  | Maio             |                     |
| 2. Construir novo Regimento Interno (RI) da CPA.  | <p>Visitas a instituições cuja CPA esteja devidamente consolidada.</p> <p>Análise crítica do RI atual e definição de uma nova versão, envolvendo nesse processo as demais instâncias responsáveis diretas pela avaliação institucional (PROPLAN, PROACAD).</p> <p>Validação do RI.</p>                  | <p>Visitas a 2 IES.</p> <p>Novo RI da CPA</p>  | Abril a junho    | PROPLAN, PROACAD    |
| 3. Divulgar a CPA e suas ações.   | <p>Confecção, com apoio da PROCIT, de material de divulgação sobre a CPA e o seu conjunto de ações para os segmentos da comunidade acadêmica.</p> <p>Criação do informativo bimensal, em plataformas virtuais, com apoio da PROCIT e ASCOM, detalhando as ações da CPA.</p>                             | <p>Reprodução do material de divulgação institucional.</p> <p>Disponibilização do informativo digital.</p> | Abril a dezembro | PROCIT ASCOM        |
| 4. Envolver docentes da UFPE, avaliadores do INEP, no fortalecimento da cultura autoavaliativa.     | <p>Levantamento dos docentes da UFPE que atuam nas avaliações de cursos e instituições, promovidas pelo INEP.</p> <p>Produção do catálogo de avaliadores, disponíveis para as ações de autoavaliação.</p> <p>Encontro de docentes avaliadores da UFPE.</p>  | <p>Catálogo disponível na página eletrônica da CPA.</p> <p>I Encontro de docentes avaliadores</p>          | Junho a agosto.  | PROCIT NTI          |
| 5. Realizar atividades de formação, visando orientar os   | Execução de oficinas de trabalho para análise e discussão sobre o novo instrumento de avaliação de cursos realizada pelo INEP.  | 13 oficinas de trabalho  | Junho a dezembro | PROACAD UAB         |

|  |  |   |                   |          |
|--|--|---|-------------------|----------|
| coordenadores de cursos de graduação sobre o novo instrumento de avaliação externa.  |  |   |                   |          |
| 6. Promover ações de sensibilização para autoavaliação e elaboração do Relatório anual da UFPE.                                | Encontros com os diversos setores da UFPE sobre a importância da autoavaliação, estratégias e instrumentos de coleta de dados e produção do Relatório de autoavaliação.  | Diversos  | Agosto a novembro | GABINETE |
| 7. Participar do 2º Simpósio de Avaliação da Educação Superior - AVALIES 2016  | Apoio financeiro à participação de membros da CPA no evento (passagens aéreas e diárias), que será realizado na UFRGS, Porto Alegre.   | Participação de 03 representantes da UFPE.  | Setembro          | GABINETE |
| 8. Apoiar e participar do V Fórum das CPA's de Pernambuco e III Seminário de Autoavaliação das IES de PE (realização conjunta) | Apoio financeiro à participação de membros da CPA nos encontros preparatórios e nos eventos (transporte e diárias), que serão realizados em Vitória de Santo Antão.<br><br>Apoio financeiro para a realização do evento, com participação da PROEXC. | Participação de 10 representantes da UFPE.<br><br>Passagem aérea e diária para um convidado do INEP | Maio a setembro   | PROEXC   |
| 9. Adequar equipamentos da CPA a suas demandas.  | Aquisição de 01 desktop, 02 notebook e 01 projetor multimídia.<br><br>Desonerar o coordenador da CPA dos gastos com telefonia, mediante a disponibilidade de uma linha de celular corporativa UFPE para o mesmo                                      | 01 desktop, 02 notebook, 1 projetor multimídia e 1 celular corporativo.                             | Abril a junho     | GABINETE |

## 10. NOVO REGIMENTO INTERNO DA CPA

### CRIAÇÃO DO NOVO REGIMENTO DA CPA AGUARDANDO APROVAÇÃO

#### REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)

##### CAPÍTULO I NATUREZA E OBJETIVOS

Art. 1º A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (CPA-UFPE), instituída pela Portaria do Reitor Nº1.291, de quatorze de julho de 2004, nos termos da Portaria Ministerial Nº 2.051, de nove de julho de 2004, que regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), é a instância responsável pelos Processos de Avaliação Institucional Interna da UFPE, com atuação permanente e autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes no âmbito desta Universidade, nos termos do Art. 11 da Lei Federal Nº 10.861, de quatorze de abril de 2004, que instituiu o SINAES, tendo a CPA-UFPE sede e foro na cidade do Recife, Estado de Pernambuco.

Art. 2º A CPA caberá:

- I - assessorar e acompanhar a execução da Política de Avaliação Institucional, observada a legislação vigente;
- II - coordenar os processos internos de avaliação institucional da UFPE;
- III - sistematizar e prestar as informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Pesquisa Anísio Teixeira (INEP).

Art. 3º A CPA terá como objetivos:

- I - buscar a melhoria da educação superior;
- II - coordenar o processo de avaliação institucional interna, garantindo meios de socialização dos resultados;
- III - mobilizar a participação da comunidade acadêmica, promovendo reflexão contínua sobre o processo de avaliação institucional;
- IV – analisar, de forma colegiada, os indicadores, dados e resultados da avaliação institucional interna e externa tendo como referências o Plano Estratégico Institucional (PEI) e Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade;
- V – Acompanhar o desenvolvimento das recomendações encaminhadas às instâncias gestoras, originadas dos resultados do processo de avaliação institucional da UFPE.

## **CAPÍTULO II COMPOSIÇÃO, MANDATO E REGIME DISCIPLINAR**

Art. 4º A CPA-UFPE será composta por um Núcleo Gestor (NG) e uma Secretaria Administrativa, sediados em Recife; dois Núcleos de Avaliação (NA), sediado cada um deles nos *campi* de Vitória de Santo Antão e Caruaru.

§ 1º O NG será composto por representantes dos segmentos da comunidade acadêmica e por representantes da sociedade civil organizada, cujas indicações estão submetidas ao descrito nos artigos 5º e 6º deste Regimento, assumindo um dos membros representantes de segmentos profissionais da Universidade a função de Coordenador e um outro, a de Vice-coordenador, garantida a representatividade, conforme a descrição:

- a) 6 (seis) representantes docentes sendo 1 (um) do Núcleo de Avaliação do *Campus* Vitória, 1 (um) do Núcleo de Avaliação do *Campus* Agreste e 4 (quatro) do *Campus* Recife;
- b) 2 (dois) representantes discentes;
- c) 3 (três) representantes dos técnicos administrativos, que preferencialmente sejam técnicos em assuntos educacionais;
- d) 1 (um) representante da administração central;
- e) 2 (dois) representantes da sociedade civil organizada.

§ 2º Os NAs serão compostos por 1 (um) representante de cada segmento da comunidade acadêmica e 1 representante da sociedade civil organizada, conforme a distribuição:

- a) 1 (um) representante docente;
- b) 1 (um) representante discente;
- c) 1 (um) representante técnico-administrativo, preferencialmente técnico em assuntos educacionais;
- d) 1 (um) representante da gestão local;
- e) 1 (um) representante da sociedade civil organizada.

§ 3º A Secretaria Administrativa é composta por servidores técnico-administrativos, tendo, no mínimo, um Secretário Executivo.

Art. 5º Os membros da CPA pertencentes à comunidade acadêmica serão indicados pela administração central, com exceção dos discentes que serão indicados pela entidade que os representam, e aprovados pelo Conselho Universitário.

Art. 6º Os membros da CPA pertencentes à sociedade civil organizada serão indicados por entidade de comprovado reconhecimento público e aprovados pelo Conselho Universitário.

Art. 7º Os membros aprovados pelo Conselho Universitário serão designados pelo Magnífico Reitor para mandato de 3 (três) anos, permitida a recondução por igual período.

Parágrafo único. As datas de conclusão dos mandatos dos integrantes serão defasadas em um ano, para um terço dos docentes e técnicos administrativos, com a finalidade de preservar a história da gestão e garantir a continuidade das atividades da CPA.

Art. 8º A carga horária de trabalho na CPA para os membros do NG será de vinte (20) horas semanais e para os integrantes dos NAs, oito (8) horas semanais.

Parágrafo único. A carga horária dos membros não é cumulativa.

Art. 9º O mandato dos membros da CPA poderá ser objeto de renúncia, interrupção ou perda de exercício:

I – a renúncia deverá ser solicitada por escrito ao Magnífico Reitor;

II - os representantes docentes e técnico-administrativos serão substituídos, de modo extemporâneo, mediante vacância do cargo ou necessidade de licença e afastamento por período superior a 6 (seis) meses;

III - os representantes do corpo discente serão automaticamente substituídos, mediante conclusão de curso, perda de vínculo ou afastamento por período superior a 6 (seis) meses;

IV - a ausência não justificada de qualquer membro da CPA a 3 (três) reuniões consecutivas ou 6 interpoladas, no período de um ano, será motivo de perda de mandato.

V - a perda de mandato de qualquer um dos membros da CPA poderá ser declarada, após análise e votação do NG, considerando a incompatibilidade das ações e atitudes do membro com o disposto neste Regimento ou com o decoro da Instituição.

Art. 10. A CPA encaminhará aos respectivos Cursos da UFPE solicitação de abono de faltas para os estudantes que tenham participado de reuniões da CPA em horário coincidente com suas atividades acadêmicas.

Parágrafo único. Em caso de necessidade, será adotado igual procedimento para os demais membros.

### **CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS**

Art. 11. Compete ao Núcleo Gestor da CPA:

I - coordenar os processos de avaliação interna da UFPE;

II - atualizar o próprio Regimento submetendo-o à aprovação do Conselho Universitário;

III - implementar ações visando a sensibilização e mobilização da comunidade acadêmica para o processo avaliativo;

IV - eleger o Coordenador e o Vice-coordenador;

V - orientar e acompanhar as atividades dos NAs;

VI - divulgar as informações sobre as ações da CPA;

VII - coordenar a elaboração do relatório anual da avaliação institucional;

VIII - acompanhar os processos de avaliação externa desenvolvidos pelo INEP/MEC;

IX - discutir em reuniões ordinárias e extraordinárias, atendendo à convocação da coordenação, assuntos pertinentes à avaliação institucional interna ou externa;

X - exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em legislação específica.

Art. 12. São competências do Coordenador:

I - representar a CPA junto a pessoas e instituições públicas ou privadas;

II - convocar e presidir as reuniões da Comissão;

III - coordenar as atividades do Núcleo Gestor da CPA;

IV - coordenar a execução do plano anual de atividades da CPA;

V - coordenar a elaboração do relatório anual das atividades da CPA e seus encaminhamentos;

VI - zelar pela manutenção da ordem e disciplina no âmbito da CPA, respondendo por abuso ou omissão;

VII - autorizar as publicações dos relatórios concernentes às atividades da CPA;

VIII - cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regimento e demais normas pertinentes;

IX - assumir o voto de qualidade em situações de empate nas votações da CPA;

X - resolver os casos omissos neste Regimento *ad referendum*.

Parágrafo único. Na falta ou impossibilidade do Coordenador suas atribuições serão exercidas pelo Vice-coordenador.

Art. 13. Compete aos NAs:

I - acompanhar o desenvolvimento do processo de autoavaliação do respectivo *campus*, conforme orientação do NG;

II - sistematizar e prestar as informações solicitadas pelo NG da CPA;

III - realizar reuniões sistemáticas para desenvolver suas atividades;

IV - sensibilizar e mobilizar a comunidade acadêmica para os processos de avaliação institucional.

Art 14. Compete à Secretaria Administrativa:

- I - auxiliar a Coordenação e os membros da CPA em todas as atividades;
- II - organizar a pauta das reuniões;
- III - assessorar as reuniões da CPA e elaborar as respectivas atas;
- IV - prestar informações dos atos e das atividades da CPA, quando autorizado;
- V - processar os serviços de expediente, reprodução e arquivo da CPA;
- VI - receber, protocolar, distribuir e expedir a correspondência da CPA;
- VII - exercer demais atribuições inerentes ao cargo.

#### **CAPÍTULO IV FUNCIONAMENTO**

Art. 15. A Coordenação da CPA será exercida por um Coordenador e um Vice-coordenador, integrantes do Núcleo Gestor da CPA, eleitos pelo conjunto de seus componentes, especificados no Artigo 4º.

Art. 16. O NG centraliza as discussões sobre os processos de avaliação interna da UFPE e amplia a sua atuação por meio da integração com os Núcleos de Avaliação, estruturados nos *campi* de Vitória de Santo Antão e Caruaru.

Art. 17. O NG reunir-se-á, ordinariamente, por convocação da Coordenação, uma vez ao mês ou sempre que for necessário.

Art. 18. Os NAs terão reuniões ordinárias convocadas pela Coordenação da CPA, trimestralmente e, em caráter extraordinário, sempre que for necessário.

Art. 19. A Secretaria Administrativa é um órgão de apoio que se subordina à Coordenação da CPA.

Art. 20. As reuniões da CPA deverão ser secretariadas, com discussões e decisões registradas em ata, aprovada em reunião subsequente, sendo garantidos os meios de socialização em âmbito institucional.

Art. 21. As deliberações da CPA serão aprovadas por maioria simples dos votos dos membros presentes e, em caso de empate, o Coordenador é o responsável pelo voto de qualidade.

#### **CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 22. Salvo disposições em contrário deste Regimento, o prazo para a interposição de recursos a qualquer ato da CPA é de quinze dias corridos, contados da data da sua publicação ou de sua comunicação ao interessado.

Parágrafo único. Os recursos da decisão da CPA deverão ser submetidos para pronunciamento do dirigente máximo da instituição.

Art. 23. Os casos omissos deste Regimento serão resolvidos pela CPA, admitindo-se que mediante urgência e relevância pode o Coordenador da CPA promover soluções "ad referendum".

Art. 24. Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação.

## **11. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O conjunto de atividades desenvolvidas a partir dos objetivos estabelecidos pela CPA, em parceria com a Proacad, possibilitou um amplo diálogo com os cursos de graduação em Saúde e Serviço Social. Além do incentivo à realização de ações de mobilização e sensibilização para o Enade-2016, as reuniões com as coordenações de curso e respectivos NDEs reforçaram impressões e apontaram as demandas descritas a seguir:

- Criação de políticas institucionais de acompanhamento e valorização do Enade, que se materializem por meio de ações permanentes ao longo do ciclo avaliativo;



- Necessidade de reflexão e engajamento institucional na definição dos Núcleos de Apoio Pedagógico e Experiência Docente;
- Ampliação dos espaços de formação continuada para professores, tendo como foco os movimentos curriculares contemporâneos, metodologias alternativas e práticas/instrumentos avaliativos;
- Fortalecimento dos NDEs e legitimação da sua condição de agente indutor da materialização do Projeto Político-Pedagógico de Curso (PPC);
- Socialização e discussão dos resultados dos processos de avaliação na UFPE, reconhecendo-os elementos essenciais ao replanejamento.